



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA DIREÇÃO

EDITAL N° 319/2023/FAE-DIR-UFMG

Processo n° 23072.209274/2023-19

OBJETO: eleição de um(a) representante docente e seu(a) respectivo(a) suplente pela Congregação da Faculdade de Educação para composição do Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional (EBAP), em atendimento à Resolução CEPE N° 01/2007, de 10 de maio de 2007, especialmente seu inciso IV, art. 2°.

A Vice-Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Vanessa Neves, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento das professoras e professores desta Unidade, que no dia 13 de março de 2023, segunda-feira, às 14h, durante reunião da Congregação da FaE/UFMG, será realizada a eleição de um(a) representante docente e seu(a) respectivo(a) suplente, eleitos(as) pela Congregação da Faculdade de Educação, para composição do Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional (EBAP), em atendimento à Resolução CEPE N° 01/2007, de 10 de maio de 2007, especialmente seu inciso IV, art. 2°.

I - Poderão se inscrever os(as) professores(as) efetivos(as) da FaE/UFMG, não sendo exigida a vinculação prévia dos(as) candidatos(as) ao Colegiado retromencionado;

II - Serão realizadas eleições de 01 representante efetivo(a) e seu(a) respectivo(a) suplente para o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional;

III - As candidaturas deverão ser apresentadas em chapas, com a indicação de titular e suplente da representação, que terão mandato vinculado;

IV - O mandato dos(as) eleitos(as) será de 2 (dois) anos, com vigência a partir da data da homologação destas eleições, permitida a recondução;

V - A inscrição será realizada, primeiramente, por meio do envio eletrônico (e-mail) para a Secretaria-Geral da Faculdade de Educação, no endereço dir@fae.ufmg.br, das seguintes informações do(a) titular e do(a) suplente da chapa: a) indicação da representação para a qual desejam concorrer (Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional); b) Dados pessoais: nome completo, CPF e matrícula Siape; c) Dados profissionais: Departamento (se for o caso) e Unidade Acadêmica de lotação; d) Dados de contato: Telefone pessoal (celular) e e-mail;

VI - Na sequência, a Secretaria-Geral da FaE confeccionará, com base nos dados enviados, o Termo de Aceitação de Investidura e liberará o documento para assinatura dos(as) membros(as) da chapa, via Bloco de Assinaturas no SEI/UFMG;

VII - As inscrições serão recebidas até o dia 8 de março de 2023 e será elegível apenas a chapa que assinar o Termo de Aceitação de Investidura até o dia 09 de março de 2023. A Direção da FaE/UFMG

não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por falha na comunicação;

VIII - A votação será realizada em Reunião da Congregação da FaE/UFMG, conforme estipulado no artigo 27, inciso III, do Regimento Geral da UFMG;

IX - Será considerada eleita a chapa indicada pela Congregação em votação simbólica, conforme estipulado no artigo 27, inciso III, do Regimento Geral da UFMG;

X - Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos (Regimento Geral da UFMG, art. 26, § 2º): a) dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições; b) cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

XI - A Pró-Reitoria de Graduação prestará a candidatos(as) e a eleitores(as) quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

VANESSA NEVES
DIRETORA DA FaE/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 23/02/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2095851** e o código CRC **3EF227C2**.